

Rua Solimões, 160 Alto São Francisco – CEP 80.510-325 Curitiba/PR Tel. 41-3350-3732 www.curitiba.pr.gov.br

## COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), segunda-feira, no período da tarde, das 14h00 às 16h na sala de reuniões do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto n º1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: Daniel Waleski - SMELJ, André Snege – SMELJ, Sandro Oliveira – URBS, Marcelo Ferreira – URBS, Rivelino Zinier de Almeida – SETRAN e Vitor Broca - SMELJ.

Para discussão da inclusão das provas das forças armadas, bombeiros e policias no calendário de 2019, foram convidados representantes da Polícia Militar do Paraná, Exército, Bombeiros e Polícia Civi, onde se fez presente a representante da polícia civil, Norma Volpato.

Aos ofícios e projetos protocolados, e com base no item 11.3 do chamamento público 045/2018 "A CAEEL poderá incluir a qualquer momento ações e/ou eventos no calendário oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba, desde que haja interesse público, independentemente do número de eventos já existentes" definiu-se:

- Incluir no calendário 2019 de corridas de rua a 4ª Corrida Solidária Bptran & Provopar Estadual na data de 17 de março, desde que o Bptran apresente o projeto como proponente da prova;
- Incluir no calendário 2019 de corridas de rua a 2ª Corrida da Patrulha Escolar na data de 24 de março, desde que a Polícia Militar do Paraná apresente o projeto como proponente da prova;
- Incluir no calendário 2019 de corridas de rua a 2ª Corrida da Casa Militar & Provopar Estadual na data de 31 de março, desde que a Polícia Militar do Paraná apresente o projeto como proponente da prova;
- Incluir no calendário 2019 de corridas de rua a XVI Corrida do Exército na data de 14 de abril, desde que o Exército apresente o projeto como proponente da prova;
- Incluir no calendário 2019 de corridas de rua a XVII Corrida do Artilheiro na data de 09 de junho, desde que o Exército apresente o projeto como proponente da prova;
- Incluir no calendário 2019 de corridas de rua a Corrida da Polícia Civil na data de 15 de setembro, desde que a Polícia Civil apresente o projeto como proponente da prova e realizado em percurso de 2 voltas de 5Km;



Rua Solimões, 160 Alto São Francisco – CEP 80.510-325 Curitiba/PR Tel. 41-3350-3732 www.curitiba.pr.gov.br

- Ao protocolo **04-063167/2018** do **Movimento The Hardest Run** que solicita, via decreto 2038/2017 a data de 1 de maio para a **Corrida do Hospital Erasto Gaertner**, o mesmo está em análise da procuradoria do município.
- Ao protocolo 04-063813/2018 do Bradesco Seguros S/A que solicita, via decreto 2038/2017 a
  data de 3 de fevereiro para a Etapa Curitiba do CIRCUITO DA LONGEVIDADE
  BRADESCO SEGUROS, o mesmo está em análise da procuradoria do município. Em caso
  de deferido, o mesmo deverá ser realizado em percurso autorizado pela SETRAN e URBS.
- Ao protocolo 04-063243/2018 do 20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO que solicita a realização do Passeio Ciclístico – Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue para o dia 25 de novembro, o mesmo foi deferido, desde que realizado em percurso autorizado pelo SETRAN.
- Ao projeto PEDALA CURITIBA CARDIOCARE apresentado pela SMELJ Departamento de Lazer para o dia 9 de dezembro, o mesmo foi deferido, desde que ajustado locais de saída, chegada e percurso.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer